MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – Edital regular

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
27/02 a 12/03/2023	Período de submissão do projeto de ensino <https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>	Servidor(a)
13/03 a 20/03/2023	Avaliação dos projetos	Comissão
21/03/2023	Publicação do resultado preliminar	Comissão
22/03/2023	Prazo para recurso	Coordenador(a)
23/03/2023	Publicação do resultado final	Comissão
24/03 a 27/03/2023	Seleção e cadastro dos bolsistas (planilha)	Comissão
28/03 a 29/03/2023	Assinatura de termo de compromisso e responsabilidade	Bolsista
03/04/2023	Início do Projeto de Ensino	Coordenador e bolsista
Abril a novembro/2023	Período de vigência da bolsa	Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO II- FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE ENSINO

Atenção: O Formulário abaixo deve ser preenchido e convertido em formato PDF e enviado através do formulário <https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO
ÁREA(S) DO CONHECIMENTO:

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

II. INTRODUÇÃO

III. JUSTIFICATIVA

IV. OBJETIVOS
OBJETIVO GERAL
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

V. METODOLOGIA

. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
DESCRIÇÃO DA META/AÇÃO	**INÍCIO (MÊS/ANO)**	**TÉRMINO (MÊS/ANO)**

VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**SITUAÇÃO (EXISTENTE/ A ADQUIRIR)**

VIII. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

IX. REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO III-PROPONENTE – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES

ITEM	VALOR	PRETENDIDO Candidato(a)	VALIDADO Comissão
Formação Acadêmica	**Máximo 30**		
Título de Doutor	30		
Título de Mestre	20		
Título de Especialista	10		
Experiência em Orientação	**Máximo 50**		
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação		
Orientação de dissertação demestrado	2,50 / orientação		
Orientação de monografia *Lato Sensu*	1,00 /monografia		
Orientação de monografia final docurso de graduação na modalidadeLicenciatura	2,00 /monografia		
Orientação de monografia final docurso de graduação	0,50 /monografia		
Orientação de bolsista de programainstitucional (ensino, pesquisa, extensão, monitoria)	0,75 /orientação		
Produção Técnica e Científica e Participação em Eventos	**Máximo 20**		
Participação em banca examinadorade concurso	0,50 /banca		
Participação em banca examinadorade defesa em programas de pós- graduação S*tricto Sensu*	1,00 /banca		
Participação em banca examinadorade defesa de monografia de especialização *Lato Sensu*	0,50 /banca		
Participação em banca examinadorade TCC	0,25 /banca		
Livro publicado na área da educaçãoou ensino e/ou áreas afins	4,00 /livro		
Capítulo de livro na área da	1,00 /capítulo		

educaçãoou ensino e/ou áreas afins			
Artigo completo publicado em periódico indexado	1,00/publicação		
Trabalho premiado na área daeducação ou ensino	0,50/trabalho		
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ouencontro	0,30/participação		
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressosnacionais ou internacionais	0,30/resumo		
Parecerista em periódico ou eventosinternacionais e/ou nacional	2,00/periódico		
Produção técnica, artística ou culturalna área da educação ou ensino e/ou áreas afins	2,00/ produção		

ATENÇÃO: O proponente deve preencher o campo “Pretendido, considerando os valores expressos na tabela. O campo “VALIDADO” deve ser preenchido pela Comissão de Avaliação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

Preencher e enviar através do formulário <https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO
(Deve-se preencher um plano de trabalho para cada bolsista)
Modalidade da Bolsa: ( ) BES ( ) BET

TÍTULO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS							
		01	02	03	04	05	06	07	08
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO V-AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

Título do projeto: _____

1 – O projeto apresenta viabilidade técnica (**eliminatório**)? ( ) Sim ( ) Não

2 – O (s) plano(s) de trabalho é (são) adequados (**eliminatório**)? ( ) Sim ( ) Não

3 – Barema

	Item	Máximo	Nota
Qualidade do Projeto / Mérito	Objetivo Geral e Específicos do Projeto	10	
	Justificativa	10	
	Clareza da Proposta	20	
	Relevância Para o Desenvolvimento do Ensino	20	
	Referências	10	
Viabilidade Técnica e Econômica	Cronograma	10	
	Metodologia Empregada (está claro como o projeto será executado?)	10	
	Plano de Trabalho do Bolsista	10	
TOTAL		100	

4– Comentário Geral sobre o projeto:

_____
_____
_____
_____

5- Parecer final:

a- ( ) APROVADO
b- ( ) NEGADO pelas seguintes razões:

_____
_____
_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO VI – RECURSO

Preencher e enviar através do formulário <https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital nº _____/_____ de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Ensino

INSTRUÇÕES

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto doprocesso seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminaçãodo projeto do processo seletivo;

1.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo formulário <https://goo.gl/forms/y7C8ZlPptJNVBWHp2>

1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;

1.4 O recurso será julgado pela CGEMT e pela CGESPE, no prazo de até 1 (um) dia útil, a contar do prazo final do recebimento de recursos;

1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À_____ (CGEMT ou CGESPE) responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital nº _____/_____ do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conformefundamentação e especificações inclusas.

_____, de_____de_____de 2023.

_____
Assinatura do
Impetrante

Nome: _____

Título do Projeto:

_____

Endereço eletrônico (e-mail):_____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:
a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital nº_____/_____ de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Ensino.

JUSTIFICATIVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO
BOLSA REMUNERADA ou BOLSA VOLUNTÁRIA

Preencher, assinar e enviar pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

Compromissos do(a) Bolsista

Eu, _____, matriculado(a) no curso de _____, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do IFMG, com as normas fixadas pelo Edital Nº ____ /_____, referentes ao Programa de Bolsas de Ensino Remunerada:

> I – Bolsa de Ensino: destina-se a apoiar atividades de servidores, estudantes e colaboradores externos do IFMG em Projetos de ensino no IFMG, visando à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos.

Trata-se de um termo de compromisso com a Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico assinado pelo Coordenador do projeto e o Estudante para execução do Projeto de Ensino com as respectivas atribuições:

> III- Coordenador de projeto (CPO): profissional responsável pela elaboração de proposta técnica e execução do projeto ou programa, pela apresentação dos resultados aos parceiros, pela elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento do projeto ou programa acordado, devendo ter conhecimento específico sobreo objeto, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho;
> VII - Estudante (EST): cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no IFMG ou em outra instituição educacional em cooperação com o IFMG, responsável pela execução de atividades de programa(s), projeto(s) ou trabalho(s) de iniciação, sob supervisão e orientação direta de coordenador, orientador, pesquisador ou extensionista, e, subsidiariamente, de estudante de nível mais elevado;

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito coordenar o(a) aluno(a) bolsista _____, no Projeto de Ensino intitulado _____, no Programa de Bolsa Remunerada do IFMG Campus São João Evangelista, de acordo com as Normas fixadas pelo Edital Nº ____/_____, e com as regras estabelecidas pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do IFMG.

_____,_____de _____ de 2023.

_____ _____
Nome d(a) professor(a) coordenador(a) Nome d(a) estudante bolsista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO MENSAL DE PROJETO DE ENSINO

Preencher, assinar e entregar no último dia útil de cada mês pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

DECLARAÇÃO MENSAL PROJETO DE ENSINO – EDITAL Nº _____/_____	
Nome do(a) Monitor(a)	**Mês da Declaração**
( ) Bolsa Remunerada	**( ) Bolsa Voluntária**
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)	**Nome da Disciplina**
Título do Projeto:	

Data	**Horário**	**Atividades desenvolvidas**
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
____/____	__:__a__:__	
Carga horária total de atividades no presente mês:		

Declaro, para fins de comprovação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual ele(a) faz parte no mês acima citado.

_____, _____/_____/_____ (Local e data)

Professor(a)-Orientador(a)

Estudante-Bolsista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO IX - AVALIAÇÃO SEMESTRAL/ANUAL DO ESTUDANTE-BOLSISTA PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Preencher, assinar e entregar no final do semestre/ano pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

PROJETO DE ENSINO COM BOLSA:	**( ) Remunerada**	**( ) Voluntária**

***Campus*:**

Curso:

Disciplina:

Professor-orientador:

Estudante-Bolsista:

Período do Plano de Trabalho
__/__/____a __/__/____

O(a) bolsista desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

( ) Sim	( ) Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				

Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Bolsista com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Bolsista:

Avaliação final do Estudante-Bolsista:

( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Fraco

Recomenda o Estudante-Bolsista para atuar novamente em outro projeto?

( ) Sim	( ) Não
Motivos:	

Sugestões para a melhoria das atividades do Projeto de Ensino:

_____, _____ de _____ de _____

_____
Professor(a) - Orientador(a)

_____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do(a) presidente(a) do Colegiado de Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO X – RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Preencher, assinar e entregar no final do semestre/ano pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES - PROJETO DE ENSINO

NOME DO PROJETO

Prof.
Prof.

São João Evangelista/MG
Mês/ano

Introdução

Metodologia

Resultados e discussão

Conclusão

Cronograma de desenvolvimento

Referências bibliográficas

ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE ENSINO - PIBEN
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO XI
TERMO DE DESISTÊNCIA/DESLIGAMENTO
BOLSA REMUNERADA ou BOLSA VOLUNTÁRIA

Preencher, assinar e enviar pelo formulário <https://forms.gle/U8Bk1KwD4n9XujXUA>

Desistência/Desligamento do(a) Bolsista

Eu, _____, matriculado(a) no curso de _____, solicito desistência/desligamento da Bolsa vinculada ao Projeto de Ensino intitulado _____, sob a orientação/coordenação do(a) servidor(a) _____, regulamentada pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022 do IFMG e pelas normas fixadas pelo Edital Nº _____ /_____, referentes ao Programa de Bolsas de Ensino Remunerada/Voluntária:

I – Bolsa de Ensino: destina-se a apoiar atividades de servidores, estudantes e colaboradores externos do IFMG em Projetos de ensino no IFMG, visando à reflexão e à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos.

Trata-se de um termo de desligamento solicitado em razão de:

____ Outra bolsa de estudo/pesquisa/extensão de fomento interno inacumulável;

____ Outra bolsa de estudo/pesquisa/extensão de fomento externo inacumulável;

____ Outro motivo _____

_____, _____de _____ de 20_____.

_____ _____

Nome d(a) professor(a) coordenador(a) Nome d(a) estudante bolsista